

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo na Câmara Municipal de Itajá/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador, comemorado em 1º de maio;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a redução das atividades legislativas e administrativas em razão do feriado supracitado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º Caberá à Secretaria da Câmara adotar as providências necessárias para a comunicação aos servidores e ao público em geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá/RN, em 29 de abril de 2025.

Carlos Marcondes Matias Lopes  
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

**Publicado por:** CARLOS MARCONDES MATIAS LOPES  
**Código Identificador:** 35016335

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/04/2025.  
EDIÇÃO 2143. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>